



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 011/99

Autor VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. DANILO BARBOSA DA SILVA".

Apresentado em 08 de junho de 19 99  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 09 de 06 de 19 99

Recebido o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Lida a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 24 de junho de 19 99 no Journal Folhão  
Dec. Legislativo n.º 011/99

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 02 / 06 / 1999  
N.º 011 L.º 001 Fls: 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/99  
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. DANILO BARBOSA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

- Art.1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO JAPERIENSE** ao Sr. **DANILO BARBOSA DA SILVA**.
- Art.2º**- O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.
- Art.3º** - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 25 de Maio de 1999.

Valdeci Alves Manço  
VALDECI ALVES MANÇO  
VEREADOR

Lido no expediente  
Em 02.06.99.  
~~\_\_\_\_\_~~  
Aprovado em 07.06.99.  
~~\_\_\_\_\_~~



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense  
ao Sr. DANILO BARBOSA DA SILVA".

Autor: Ver. VALDECI ALVES MANÇO.

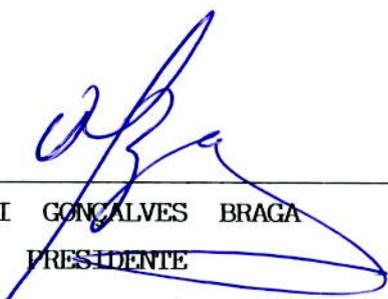
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de  
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. DANILO BARBOSA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município  
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi  
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DANILO BARBOSA DA SILVA

J U S T I F I C A T I V A

É natural de São João de Meriti, Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil-Tijuca- Rio de Janeiro, onde formou-se em 1988.

Veio para Japeri para pastorear a 1ª Igreja Batista em Nova Belém, onde ficou por 5 anos. Atualmente é Pastor da Igreja Batista central, na rua Dr. Meirá Sá, nº 49, Nova Belém.

Muito tem feito por toda comunidade Japeriense, merecendo receber do Poder Legislativo o título de **CIDADÃO JAPERIENSE**.

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 011/99

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Ari  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 VALDECI ALVES MANÇO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO  
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. DANILO BARBOSA DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Paulo Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

Ari  
 MEMBRO

José  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 022/99

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

*ju* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elis* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI ALVES  
MANÇO, cuja ementa é:

"CONCEDE  
 TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. DANILO BARBOSA  
 DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*ju* \_\_\_\_\_  
  
 RELATOR

*Elis* \_\_\_\_\_  
*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
 MEMBRO

A.A.P.L.